



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/080/2020**

Partes: Município de Congonhas X Terra Engenharia e Construções - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para Ampliação da Escola Municipal Odorico Martinho da Silva- Bairro Pires, com Fornecimento de Materiais e mão de obra, Município de Congonhas M/G. O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, já o contrato, terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, contados de sua assinatura. Valor: R\$ 1.606.853,42. Data: 20/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/85, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

Designa e prorroga Jornada Ampliada e Reduzida de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, de 10 de fevereiro de 2020, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2020:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
PROJUR	Maria Geralda Zacarias	2753	Procurador	20h para 40h
SMS	Heliton dos Santos	280	Programador de Computador	30h para 40h

Art. 2º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, conforme especificado abaixo, a Jornada Ampliada de Trabalho, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, de 10 de fevereiro de 2020:

Secretaria	Nome	Matr.	Cargo	Jornada/Semana	Portaria de designação	Prorrogação
SMS	Roberto Hiromu Misaka	54031	Médico	12h para 24h	PMC/152/2019	A partir de 1º de maio de 2020
	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	12h para 24h	PMC/152/2019	A partir de 1º de maio de 2020
SEAD	Geralda Maria Soares de Resende	2811	Telefonista	20h para 40h	PMC/154/2018 e PMC/335/2019	A partir de 26 de abril de 2020
	Maria Aparecida Matos Franco	40451	Auxiliar de Serviços	30h para 40h	PMC/97/ 2019	A partir de 15 de março de 2020
SEMMA	Carla Zacarias Fernandes	2849	Oficial Administra-tivo	30h para 40h	PMC/154/2018 e PMC/335/2019	A partir de 26 de abril de 2020
SEDAS	Lúcia Santos Silva	2843	Oficial Administra-tivo	30h para 40h	PMC/97/ 2019	A partir de 15 de março de 2020

Art. 3º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, conforme especificado abaixo, a Jornada Reduzida de Trabalho, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, de 10 de fevereiro de 2020:

Secretaria	Nome	Matr.	Cargo	Jornada/Semana	Portaria de designação	Prorrogação
SEMED	Alessandra Maria Machado de Souza	53951	Fonoaudió-logo	25h para 13h	PMC/70/ 2019	A partir de 02/03/2020

Art. 4º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a Jornada Ampliada de Trabalho, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, conforme especificado abaixo:

Secretaria	Nome	Matr.	Cargo	Jornada/Semana	Portaria de designação	Prorrogação
SMS	Cilene de Oliveira Rocha	54101	Médico	Acréscimo de 60% na jornada semanal	PMC / 291/2019	A partir de 23 de agosto de até 31/12/2020

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/86, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

Instaura Tomada de Contas Especial e nomeia Comissão Processante.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – cumprindo determinação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme documentos anexados no Processo Administrativo nº 2050/2020;

II - as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomadas de Conta Especial - TCE, com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2050/2020.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designado os servidores efetivos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante, sob a presidência do servidor Ricardo Alexandre Gomes:

I – Alice Henriques da Silva Teixeira, matrícula 55031 – Enfermeira;

II – Keite Cristina Faria Borba, matrícula 52991 – Assistente Administrativo;

III – Ricardo Alexandre Gomes, matrícula 55091 – Procurador.

Art. 3º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de março de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/87, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – a resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

II – o Parecer nº 937/2018, do CEE/MG, aprovado em 13 de dezembro de 2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental; e

III – a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Congonhas, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, e alterações, conforme peculiaridade e realidade do município.

Art. 2º O Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG, após análise e inserção das características regionais do Município passa a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir do início do ano letivo 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de março de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMMA**

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 17 de março de 2020 (terça-feira), acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubistchek, 135, Centro, Congonhas, às 14:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos, sendo: o recurso de CSN Mineração S.A., referente ao Auto de Infração nº 548/2015, anexado ao Processo Administrativo nº 0008895/2015; de Walmir Alves dos Reis – referente ao Auto de Infração no 564/2015, anexado ao Processo Administrativo no 0010790/2015; e de Geni Alves da Silva - referente ao Auto de Infração no 566/2015, anexado ao Processo Administrativo no 0010792/2015, ambos referentes a infração ambiental.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO PMC/0129/2019 – PRC 223/2019**

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e prestação de serviços na área de mídia Indoor, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, decide REABRIR o pregão supracitado, ficando designado para o dia 19/03/2020, de 9 horas às 9h30 min, para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e proposta e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Congonhas, 05/03/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

## **EXPEDIENTE**

### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

#### **ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

#### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON